



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 4ª (Quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 27 (vinte e sete) de Março de 2013 (dois mil e treze) às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da Câmara, situada na Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Claudionor Anicésio dos Santos**, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Odair Mussi, Onofre Roberto de Oliveira, Ricardo Nunes e Valdivino Honorato de Oliveira.** Havendo quórum legal, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Quarta Reunião Ordinária do ano de 2013. Inicialmente, o senhor Vice-presidente Valdivino Honorato de Oliveira pleiteou a dispensa de leitura em Plenário da Ata da Reunião anterior. Nos moldes do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara votaram pela dispensa de leitura da referida Ata os vereadores presentes naquele momento, totalizando 09 (nove) votos favoráveis à dispensa da leitura da mesma. A Ata foi declarada aprovada sem ressalvas. Posteriormente, passou-se a apresentação e leitura: **Requerimento nº 008/2013** cujo teor consiste em requerer no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 108, da LOM, com o objetivo de ser preservado o direito de fiscalização do Poder Legislativo Municipal: A relação completa com nome, cargo, remuneração e lotação dos servidores que estão em desvio de função. **Requerimento nº 009/2013** cujo teor consiste em requerer no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 108, da LOM, com o objetivo de ser preservado o direito de fiscalização do Poder Legislativo Municipal: 1. Esclareça detalhadamente como funciona o programa de agentes comunitários de saúde no município de São Gotardo, informando quantos são os agentes, remuneração. 2. Instrua a informação com a data de adesão do município de São Gotardo ao programa, enviando cópia de termo de convênio ou adesão se existente. 3. Esclareça ainda os recursos que foram e são enviados para o Município para co-financiar o programa e, se os mesmos possuem destinação específica. Após a leitura o senhor Presidente dirigiu a palavra aos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a saber, os senhores vereadores Ricardo Nunes, Gilberto de Oliveira Cândido e Valdivino Honorato de Oliveira, comunicando aos mesmos a possibilidade de emissão de parecer oral acerca dos requerimentos apresentados. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer oral favorável a ambos os requerimentos apresentados. Assim, passou-se a apreciação plenária, nos termos do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal do **Requerimento nº 008/2013** e seu respectivo parecer. Ambos foram **aprovados** obtendo 09 (nove) votos. Igualmente, passou-se a apreciação plenária, nos termos do art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal do **Requerimento nº 009/2013** e seu respectivo parecer. Ambos foram **aprovados** obtendo 09 (nove) votos. Nesse momento, o senhor Presidente anunciou que os requerimentos ora aprovados serão enviados ao Poder Executivo municipal. Dito isso, o senhor Presidente comunicou a todos os senhores vereadores acerca do Convite para



Câmara Municipal de São Gotardo

comemoração do 100º Aniversário da Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena que ocorrerá dia 01 (Primeiro) de abril de 2013 às 09h00min. Ainda fazendo uso da palavra, o senhor Presidente justificou a ausência dos senhores vereadores José Geraldo Vieira, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Marcilon Laci Rodrigues na presente reunião. Os referidos senhores vereadores não puderam comparecer em virtude de ter ocorrido uma antecipação do horário de tal reunião, justificada por anterior cessão do Plenário desta Casa de Leis para evento da Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência, após leitura e discussão, o parecer do Projeto de Resolução nº 002/2013 obteve aprovação plenária, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara, totalizando 09 (nove) votos. O **Projeto de Resolução nº 002/2013** que **"Dá nova redação ao caput art 25 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de São Gotardo e dá outras providências."**, obteve aprovação plenária, nos moldes de votação nominal conforme o art. 243 do Regimento Interno da Câmara, totalizando 09 (nove) votos. Posteriormente, procedeu-se a apresentação, leitura e apreciação plenária dos Pedidos de Providências, nos moldes de votação simbólica conforme o art. 242, § 1º do Regimento Interno da Câmara: **Pedido de Providência Oral** de autoria do senhor vice-presidente Valdivino Honorato de Oliveira solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie a poda das árvores próximas ao semáforo da Avenida Rui Barbosa que impedem a visão dos motoristas. Providencie também a instalação de sinalizador para pedestres, no local, em caráter de urgência, urgentíssima a fim de evitar acidentes. Providencie ainda a pintura de faixas nos quebra-molas da cidade para melhor visibilidade com o intuito de evitar tragédias, como uma já ocorrida em que houve o falecimento de motoqueiro em quebra-molas sem sinalização. Agradeceu e solicitou apreciação plenária. Obteve aprovação plenária totalizando 09 (nove) votos. **Pedido de Providência nº 043/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie o recapeamento da Rua João Gonçalves Filho, no Bairro Alto Bela Vista. Obteve aprovação plenária totalizando 09 (nove) votos. Nesse momento, o senhor vereador Mauri Ignácio de Moraes Silva compareceu a Reunião ocupando seu lugar no Plenário. **Pedido de Providência nº 042/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie a regularização dos quebra-molas ou lombadas em todo o município, ajustando-os aos padrões do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN. As lombadas devem obedecer a resolução 39 do CONTRAN, devem obrigatoriamente ser sinalizadas e podem ser de dois tipos de tamanho. no tipo 1 devem ter as medidas de 8 cm de altura por 1,5m de largura, no tipo 2 devem ter 10 cm de altura por 3m de largura, ambos com o comprimento igual a largura da rua. Devem ser utilizados somente em último caso para a prevenção de acidentes. Diz o parágrafo único do artigo 94 da resolução 39/98 do CONTRAN: "é proibida a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou pela entidade competente, nos padrões e



Câmara Municipal de São Gotardo

critérios estabelecidos pelo CONTRAN". Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 044/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie a reforma da cerca da Escola Lourdes Ladeira, no Bairro Serra Negra, tendo em vista que a tela que cerca a escola está cheia de buracos e os transeuntes constantemente adentram a escola pelos buracos. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 045/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie uma cobertura externa na Delegacia de Polícia local, tendo em vista que as pessoas que necessitam usar os serviços da delegacia (requisitar identidade, certidão de antecedentes, documentos de carros, motos etc.) têm que aguardar em fila, de pé e expostas ao tempo. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 046/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie a construção de banheiro para uso na sala de espera do Hospital Municipal, tendo em vista que os pacientes que estão aguardando atendimento muitas vezes saem para usar o banheiro em outro local, fora do hospital, e quando retornam acabam perdendo a vez no atendimento; não raras vezes, também, saem debaixo de chuvas a procura de banheiro. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 047/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie a limpeza do mato na margem do córrego que divide os Bairros Taquaril e Papagaio. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 048/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie recapeamento da continuação da avenida Brasil, iniciando em frente a TRIKEL até a concessionária FIAT. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 049/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie 1. Recapeamento da Rua Expedicionário José Rufino Filho, próximo ao n.º58; 2. Recapeamento da Rua João Barbosa de Castro n.º 153, próximo a casa do sr. Agostinho da Casa Fiel. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 050/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie sinalização e quebra-molas no Bairro Sol Nascente. Sinalização e quebra-molas no Bairro Sol Nascente. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 051/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie sinalização para estacionamento de veículos de transporte escolar em frente às escolas, evitando, assim, que os motoristas levem multa por falta de espaço para estacionar e deixar/pegar alunos. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 052/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie religue o telefone público do posto de saúde do Bairro Boa Esperança. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. Nesse momento, o senhor vereador Onofre Roberto de Oliveira fez uso da palavra parabenizando a senhora vereadora Maria Madalena Brasileiro Lopes



Câmara Municipal de São Gotardo

Queiroz pela iniciativa desse pedido e solicitou que as providências sejam estendidas para os demais PSF do município que também estejam em situação de telefone público desligados. Assim, o referido Pedido de Providências visa que se religue o telefone público do posto de saúde do Bairro Boa Esperança e dos demais postos de saúde da cidade que se encontram na mesma situação. **Pedido de Providência nº 053/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal solicitando que seja efetuado um estudo de viabilidade para implantação de pista de caminhada e ciclismo, no entorno do balneário, incluindo a solicitação junto aos governos federal e estadual, de construção de academia, um exemplo a "academia ao ar livre", já implantada em diversos municípios. Solicito ainda que seja realizada limpeza do complexo balneário, pois ali diversas pessoas ao longo do dia transitam, alguns como ponto de acesso a outros bairros, outros fazendo caminhadas e outros apenas para encontrar os amigos para um bate-papo ao final do expediente. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 055/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal que seja feito um levantamento para implantação do adicional de insalubridade para os funcionários que trabalham com a varrição das vias públicas, tendo em vista que o trabalho destes profissionais engloba a coleta de lixo para deixá-los em sacolas, inclusive lixo domiciliar doméstico, encontrado em péssimas condições de acondicionamento nas calçadas, sem dizer ainda que estes varredores encontram por diversas vezes águas paradas, seringas descartáveis, objetos de uso pessoais como fraudas, absorventes, preservativos entre outros. É nítido, portanto, o contato permanente com agentes biológicos patogênicos, ou seja, deve-se apurar o grau de insalubridade para compor o salário destes profissionais que desempenham excelente função no município. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 057/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie que seja verificado junto aos órgãos e empresas competentes, a possibilidade de melhorias no sinal de transmissão dos aparelhos celulares, pois naquele distrito o sinal é de má qualidade, sendo que, grande parte dos produtores e moradores precisam constantemente de efetuar ligações, muitas das vezes não conseguindo completar as mesmas. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 058/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie em relação à situação caótica que se encontra o cemitério municipal, pois é sabido por toda população que o mesmo encontra-se em fase de esgotamento de espaços destinados a sepultura, assim, nossa população não pode chegar ao ponto de quando um ente querido chegar a falecer passar por situação de incerteza sobre o local de sepultamento. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 060/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie providências em relação à criação de um portal na entrada da cidade, abrangendo o perímetro urbano, objetivando uma melhor apresentação da cidade, mostrando nossas



Câmara Municipal de São Gotardo

tradições, culturas, características deste povo que tem orgulho de dizer ser sangotardense. Ainda, que seja verificado junto ao governo do estado possibilidade de implantação de pistas duplas na rodovia MG 235, entre a BR 354 e o município de São Gotardo/MG. Pois nosso município não pode continuar com uma imagem de descaso, sem uma referencia digna, um símbolo que representará e será orgulho da população, ao passo que o que se vê hoje são animais a beira da estrada, situação vexatória para os munícipes. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 061/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie em relação ao problema de água enfrentado pelos moradores do Distrito de Abaeté dos Venâncios, Ainda, solicita que seja informado a esta casa, situação do convenio existente entre o município e a Copasa em relação ao referido distrito, pois cabe a essa casa fiscalizar o descaso existente com essa comunidade que tanto engrandece o município, ainda, a população de Abaeté dos Venâncios não pode continuar sofrendo tamanho abandono. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 062/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie quanto a limpeza, manutenção e conservação, incluindo a criação de projeto paisagístico, em terreno de seu domínio, que se encontra no perímetro urbano e utilizado para passagem de rede de alta tensão, situado no Bairro Jardim das Flores, entre a Avenida das Rosas, Rua das Cerejeiras, Rua Primavera, cruzando a Rua das Orquideas e confrontando com a própria estação de energia da Cemig, pois na situação em que se encontra o referido terreno, os moradores vizinhos da localidade se encontram intimidados pela proliferação de animais peçonhentos, principalmente, escorpiões, ratos, baratas, cobras e o mosquito transmissor da dengue, sem falar que o referido local se torna em um grande matagal e deposito de lixo, causando medo e insegurança nos moradores. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 063/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie a revitalização/conclusão da obra da Avenida das Rosas, no Bairro Jardim das Flores, inclusive com a implantação de rede pluvial, pois tal avenida, em todo período chuvoso fica cada vez mais deteriorada em virtude da ausência de rede para escoamento de água, ainda, observa-se que a muitos anos essa avenida se encontra em completo abandono em cerca de 50% de sua totalidade. Ainda, sem prejudicar a implantação do cartão postal de São Gotardo, se viável construção de trevo no entroncamento da rodovia MG 235 com a Rua das Camélias e a Avenida das Rosas, visando melhorias no transito, podendo inclusive ser direcionado para essa avenida o fluxo de veículos pesados que assim deixarão de trafegar pelas principais avenidas da cidade. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. **Pedido de Providência nº 059/2013** solicitando que o Órgão competente do Executivo municipal providencie em relação ao asfaltamento da estrada que liga o município de São Gotardo ao distrito de Abaeté dos Venâncios. Solicita ainda que caso o



Câmara Municipal de São Gotardo

município entenda que não seja possível o asfaltamento de toda a estrada ainda esse ano, que seja iniciado o asfaltamento por etapas, sendo que a distância existente é de aproximadamente 12 km, ou seja, asfaltando 3 km por ano, ainda nesse mandato que se encerra em 2016 teremos tal problema resolvido, beneficiando toda população de São Gotardo, já que essa é uma região de grande fluxo de veículos, pois liga o município à área produtiva de grande importância local, ao distrito Abaeté de baixo, pertencente ao município de Matutina MG e ainda ao município de Rio Paranaíba MG, possibilitando assim o desenvolvimento do distrito. Obteve aprovação plenária totalizando 10 (dez) votos. Na ordem, o senhor Presidente declarou a palavra livre. Após, nada mais havendo, o senhor Presidente, em nome de Deus, encerrou a Reunião. Do que para constar, eu, Genésio Martins Neto, 1º (Primeiro) Secretário, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

CLAUDIONOR ANICÉSIO DOS SANTOS
Presidente

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

GENÉSIO MARTINS NETO
1º Secretário

CÉLIO MARTINS DOS REIS
2º Secretário